ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

BANCADA DO PTB
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ENTRADA 13:20 HS.
Prot. Nº 534/01 H
Em 27/03/2001 H
Câmara M. Pedra Preta

PROJETO DE LEI Nº 003/2001
26 DE MARÇO DE 2001
AUTOR: SEMY MENDES DE FREITAS

Concede auxílio de mercê ao sr. João Passos Amorim, na forma abaixo, e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta – MT., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1° - Fica concedido ao Sr. JOÃO PASSOS AMORIM, um auxílio de mercê no valor mensal de 1.350.00 (um mil e trezentos e cinqüenta reais), que será pago pela tesouraria do poder executivo.

Art.2° - As despesas decorrentes das concessões do auxilio ocorrerão por conta da dotação orçamentária especifica.

Art.3° - O valor do auxilio será reajustado na mesma época e índice do reajustamento da remuneração dos servidores Públicos Municipais.

Art.4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2001.

SEMY MENDES DE FREITAS
VEREADOR E LIDER DO PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
APROVADO
Em 06 / 04 / 2001
Presidente